



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019



BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 04/2019

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	5
ABONO DE PERMANÊNCIA	5
AFASTAMENTOS.....	6
AJUDA DE CUSTO.....	15
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	17
ATRIBUIÇÃO	18
AUXÍLIO FUNERAL.....	19
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	19
CARGA HORARIA.....	27
COMISSÕES	27
REITOR PRO TEMPORE	30
REITOR PRO TEMPORE	30
REITOR PRO TEMPORE	32
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	34
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	46
DEMISSÃO	54
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	55
EXONERAÇÃO	59
FLEXIBILIZAÇÃO	60
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	63
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	64
LICENÇAS MÉDICA, CAPACITAÇÃO	65
NOMEAÇÃO	65
ORDENADOR DE DESPESA.....	68
OUTORGA DE GRAU.....	68
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	72
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	72
PROGRESSÃO POR MÉRITO	77
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	81
REMOÇÃO – CESSÃO	83
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO.....	84
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO.....	84
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO.....	84
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO.....	85
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO.....	85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	85
VACANCIA	91
ORDEM DE SERVIÇO	92
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 911-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.000947/2019-48, de 08/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO os Despachos n.º 027-CCAP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/04/2019 e n.º 19322 / 2019 - DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar 11/04/2019, a servidora **MARGARETH NEVES NORMANDO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0981388, lotada no Campus Manaus Centro, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 918-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.000620/2019-76, de 13/03/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO os Despachos n.º 026-CCAP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, e n.º 19395 / 2019 - DGP/REITORIA, ambos de 25/04/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar 07/01/2019, ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** - ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 0267811, lotado no Campus Manaus Centro, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 926-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.000506/2019-46, e 01/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO os Despachos n.º 025-CCAP/DDP-DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/04/2019 e n.º 19635 / 2019 - DGP/REITORIA, de 26/04/2019,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar 19/02/2019, ao servidor **JUVENAL SEVERINO BOTELHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1038673, lotado no Campus Manaus Centro, com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 696 - GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000138/2019-18, de 28/02/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 104 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 29/03/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 01/04/2019 a 11/03/2021, ao servidor **MARTINHO CORREIA BARROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2114997 lotado no Campus Tefé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia, na Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 722-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.0400353/2018-76, de 31/12/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 107- CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 01/04/2019

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 01/04/2019 a 29/02/2020, da servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1869161, lotada no Campus Maués, para cumprir a etapa ‘sanduíche’, na Universidade de Coimbra - Portugal, financiada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com ônus limitado ao IFAM, consoantes aos Art. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, nos Decretos n.º 91.800/85 e n.º 1.387/95, e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - Tornar sem Efeito a Portaria n.º 138-GR/IFAM, de 23/01/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/2019, seção 2, página 22.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 729 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000610/2019-73, de 07/03/2019
CONSIDERANDO o Parecer n.º 112 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 20/03/2019 a 28/02/2020, a servidora **MICHELI CAROLINI DE DEUS LIMA SCHWADE** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1606095, lotada no Campus Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística, da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, em nível de DOUTORADO PROFISSIONAL, na cidade de Campinas - SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.
II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 730 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000061/2019-01, de 01/03/2019;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 113 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/04/2019 a 11/03/2021, a servidora **AMÉLIA JANDREA DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2103825, lotada no Campus Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.
II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 731 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.040280/2018-12, de 28/12/2018;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 114 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/04/2019 a 11/03/2021, ao servidor **GERSON CRUZ BATISTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2115004, lotado no Campus Tabatinga, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Filosofia-PROF-FILO, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.
II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019**

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 732 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000060/2019-13, de 29/01/2019;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 115 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 04/04/2019 a 31/07/2020, ao servidor **SAMUEL ANDERSON FERREIRA** – ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 2207914, lotado no Campus Eirunepé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Manaus Centro, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 733 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001529/2018-11, de 24/12/2018;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 111 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 04/04/2019 a 31/07/2020, ao servidor **PAULO ALBERTO GONÇALVES LINS** – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1796417, lotado no Campus Humaitá, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Pernambuco, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 734 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.001280/2018-75, de 03/12/2018;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 110 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 04/04 a 31/07/2019, ao servidor **JANIELSON ARAÚJO CAVALCANTE** – ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE n.º 2190723, lotado no Campus Eirunepé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Tecnológica, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Manaus Centro, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 735 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.001270/2018-30, de 27/01/2018; CONSIDERANDO o Parecer n.º 116 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 04/04/2019 a 31/07/2020, ao servidor **RAIMAR ANTÔNIO RODRIGUES LEITÃO** – ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2100079, lotado no Campus Eirunepé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Manaus Centro, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 741 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000063/2019-82, de 27/02/2019; CONSIDERANDO o Parecer n.º 117 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/04/2019 a 18/03/2021, ao servidor **ELIAS BEZERRA DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1777660, lotado no Campus Lábrea, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Humanidades-PPGECH, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 742 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000062/2019-38, de 27/02/2019; CONSIDERANDO o Parecer n.º 118 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/04/2019 a 11/03/2021, ao servidor **MANOEL GALDINO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2208710, lotado no Campus Lábrea, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Humanidades-PPGECH, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 743 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000058/2019-80, de 27/02/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 119 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de desta data,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/04/2019 a 28/03/2023, ao servidor **IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2250157 lotado no Campus Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio de Grande do Sul-UFRGS, em nível de DOUTORADO, na cidade de Rio Grande do Sul-RS, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 743 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000058/2019-80, de 27/02/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 119 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de desta data,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/04/2019 a 28/03/2023, ao servidor **IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2250157 lotado no Campus Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio de Grande do Sul-UFRGS, em nível de DOUTORADO, na cidade de Rio Grande do Sul-RS, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 798 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000744/2019-94, de 21/03/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 125 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/04/2019.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/04/2019 a 11/03/2021, do servidor JOSE LOURENÇO LAGASSI DIAS – ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE n.º 2221983, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para participar do programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Agronomia Tropical, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 799 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000195/2019-31, de 27/02/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 127 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/04/2019.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/04/2019 a 11/03/2021, da servidora MARILDA AGUIAR DO CARMO – ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE n.º 1777333, lotada no Campus Humaitá, para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em **Ensino de Ciências e Humanidades**, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 800 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000609/2019-49, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 126 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/04/2019.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 13/05/2019 a 28/02/2021, do servidor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE AZEVEDO FILHO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

SIAPÉ n.º 3103825, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para concluir programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal Tropical, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, em nível de DOUTORADO, na cidade de Recife-PE, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 802 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004901/2019-85, de 27/02/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 124 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 10/04/2019 a 09/08/2020, do servidor **RAIMUNDO FAGNER COSTA** – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPÉ n.º 2192525, lotado na PRODIN/Reitoria, para participar do programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 837-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.000712/2019-56, de 18/03/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 098- CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/03/2019

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 13 a 18/04/2019, da servidora **LUYARA DE ALMEIDA CAVALCANTE** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPÉ n.º 1319658, lotada no Campus Manaus Centro, para participar do evento intitulado “XIX Congresso da Sociedade Portuguesa de Materiais and X International Symposium ou Materials”, a ser realizado na cidade de Lisboa-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no Art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 853 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000650/2019-15, de 12/03/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 134 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de desta data,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 22/04/2019 a 01/09/2019, da servidora **FLÁVIA VOLPATO VIEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2399871, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para participar do programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba - FMVA, em nível de DOUTORADO, na cidade de Araçatuba-SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no Art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 863 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.000465/2019-21, de 18/02/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 136-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 15/04/2019.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 01/03/2019 a 28/06/2019, o Afastamento Integral, da servidora **ELAINE LIMA DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2698804, lotada no Campus Manaus Zona Leste, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Federal do Amazonas-PPGL/UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com fulcro no Art. 6º, §1º, e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 864-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.000673/2019-97, de 15/03/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 096 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/03/2019 e Despacho n.º 18174/2019-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 28/06 a 10/07/2019, da servidora **LUCIA SCHUCH BOEIRA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1179658, lotada no Campus Manaus Centro, para participar do evento intitulado “Congresso Iberoamericano de Engenharia Alimentar - Desafiando a Engenharia Alimentar a Promover o Processamento de Alimentos Sustentáveis”, a ser realizado na cidade de Faro-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no Art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 866 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000195/2019-31, de 27/02/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 127 - CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/04/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/04/2019 a 11/03/2021, da servidora **MARILDA AGUIAR DO CARMO** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1777333, lotada no Campus Humaitá, para participar do programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Humanidades, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, na cidade de Humaitá-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no Art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; Art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 863 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.000465/2019-21, de 18/02/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 136-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 15/04/2019.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 29/02/2019 a 28/06/2019, o Afastamento Integral, da servidora **ELAINE LIMA DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2698804, lotada no Campus Manaus Zona Leste, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Federal do Amazonas-PPGL/UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com fulcro no Art. 6º, §1º, e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 925-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23385.000086/2019-17, de 09/04/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 145- CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 26/04/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 05 a 10/05/2019, ao servidor **MÁRCIO ANTÔNIO LOURENÇO MOTA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2007991, lotado no Campus Tabatinga, para participar do evento intitulado “XV Conferência Interamericana de Educação Matemática”, a ser realizado na cidade de Medellín - Colômbia, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no Art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 930 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.010335/2019-41, de 16/04/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 147-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 26/04/2019.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 18/05/2019 a 28/02/2021, o Afastamento Integral, do servidor **DI ÂNGELO MATOS PINHEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3886427, lotado no Campus Itacoatiara, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Clima e Ambiente, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em associação com a Universidade do Estado do Amazonas-UEA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus, com fulcro no Art. 6º, §1º, e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 719-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007802/2019-55, de 28/03/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, c/c no inciso I, do Art. 13, da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 122 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 02/04/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1849215, exonerando do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Itacoatiara, código CD-04, em conformidade com a Portaria n.º 621-GR/IFAM, de 27/03/2019. O valor devido corresponderá a três (3) remunerações, ou seja, totalizando o valor de R\$ 24.518,64 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito e reais e sessenta e quatro centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 720-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007692/2019-21, de 27/03/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, §2º do Art. 2º do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no inciso I, do § I, Art. 12, da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 120 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 01/04/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO a servidora **JANIANA DANTAS DA MOTA** - ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE N.º 2794956, redistribuída pela Portaria n.º 147, de 26/02/2019, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação. O valor devido corresponderá a duas (2) remunerações, ou seja, totalizando o valor de R\$ 19.439,62 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 878-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010142/2019-90, de 15/04/2019,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 53 e 54 da Lei n.º 8.112/90, §2º do Art. 2º do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no inciso I, do Art. 13, da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 141 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 16/04/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **JORGE NUNES PEREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 053765, exonerado do Cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Humaitá por meio da Portaria n.º 689-GR/IFAM, de 01/04/2019, com remoção para o Campus Manaus Zona Leste. O valor devido corresponderá a uma (1) remuneração, ou seja, totalizando o valor de R\$ 20.301,44 (Vinte mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 757 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.006189/2019-59, de 15/03/2019 e Despachos n.º 13941 / 2019 - CGLN/REITORIA, de 26/03/2019 e n.º 16241/201-DGP/REITORIA, desta data;

RESOLVE:

I. ALTERAR, a partir desta data, o regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais, do servidor YGOR FELIPE TAVORA DA SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2246884, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, com base no Art. 22, da Lei n.º 12.772/2012, c/c Art. 6º, § 2, da Resolução n.º 66-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 807-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000621/2019-53, de 08/03/2019 e Despacho n.º 16021/2019-CPPD/REITORIA, de 04/04/2019,

RESOLVE:

I. ALTERAR, a partir desta data, o regime de trabalho do servidor AMADEU ANDERLIN NETO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2226321, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, de 40 para 20 horas semanais, com base no Art. 22, da Lei n.º 12.772/2012, c/c Art. 6º, § 2, da Resolução n.º 66-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 814-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002996/2019-34, de 21/11/2018 e o Despacho n.º 8689/2019 - CARTS /REITORIA, de 21/02/2019,

RESOLVE:

I. ALTERAR, a partir desta data, o regime de trabalho do servidor DONN THELL FREWYD SAWTZY JUNIOR - ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE N.º 2800235, com lotação no Campus Manaus Zona Centro, de 20 para 40 horas semanais, em conformidade com o § 2º. do art. 43, da Lei n.º 12.702/2012.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 703- GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 30/2019-CGECC/REITORIA, datado de 28/03/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a contar de 01/04/2019, o servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR – matrícula SIAPE n.º 2193098, como Responsável **Titular** e a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 2270248, como Responsável **Suplente** pelos Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II - Tornar sem Efeito a partir de 01/04/2019, os efeitos da Portaria n.º 1.171-GR/IFAM, de 04/06/2016.

III - A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 706 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e:

CONSIDERANDO o teor do E-mail, do Gabinete da Direção Geral do Campus Parintins de 01/04/2019,

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, ao servidor, **HUDSON DA SILVA CASTRO** - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2901160, a responder como Coordenador do Polo UAB Aningá, no Município de Parintins, polo este sediado nas dependências do Campus Parintins, **em substituição** ao servidor GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO.

II - A PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 876 - GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 220-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 09/04/2019, a servidora, **LUCILENE DA SILVA PAES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1465314, como Tutora do Programa de Educação Tutorial - PET, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** a servidora JULIANA MESQUITA VIDAL MARTINEZ DE LUCENA.

II - A PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA N.º 917 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001061/2019-11, de 23/04/2019 e Despacho n.º 151-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/04/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL, por haver custeado as despesas referente ao funeral de sua genitora, a ex-servidora aposentada **WALDIZA FERREIRA JUCÁ**, matrícula SIAPE n.º 0267733, ocorrido no dia 16/04/2019, a Sr.^a **NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS**, CPF: n.º 136.288.602-53, Banco Bradesco, Agência: 0938, Conta Corrente: 60966-8, no valor de R\$ 6.880,07 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais e sete centavos), de acordo com o disposto no Art. 226, da Lei n.º 8.112/90.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 921 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001041/2019-41, de 22/04/2019 e Despacho n.º 150-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/04/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL, por haver custeado as despesas referente ao funeral do seu genitor o ex-servidor aposentado **JOSÉ NERES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0267760, ocorrido no dia 15/04/2019, à Sr.^a **NARA ADRIANE DA SILVA FERREIRA**, CPF: 525.252.792-04, Caixa Econômica Federal, Agência: 2897, Conta Poupança: 013 00012800-2, no valor de R\$ 10.192,21 (Dez mil, cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com o disposto no Art. 226, da Lei n.º 8.112/90.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 689-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 1.º/04/2019, o servidor **JORGE NUNES PEREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 0053765, do cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Humaitá, código CD-02,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

II. REMOVER, para o Campus Manaus-Zona Leste, o servidor citado no item I desta portaria, com base no inciso I do Art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, DE 22/08/2017.

III. O servidor deverá obedecer o prazo previsto no inciso III, art. 25 da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, DE 22/08/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 690-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.892/2008 e o Decreto n.º Decreto n.º 6986/2009;

CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038269/2018-92, de 08/12/2018 e Resolução n.º 79-CONSUP/IFAM, de 17/12/2018,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 01/04/2019, a servidora **ALLINE PENHA PINTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1804026, para exercer o cargo de Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Humaitá, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIAS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 134/2019-DG-CMC, de desta data,

R E S O L V E:

N.º 699 EXONERAR a partir de 01/04/2019, o servidor **GLEYDSON DE SOUZA GOMES** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 1800465, do cargo de direção de Gerente de Administração e Manutenção do Campus Manaus Centro, código CD-04.

N.º 700 EXONERAR, a partir de 01/04/2019, o servidor **ANDRÉ FILIPE ALOISE** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1585988, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do Campus Manaus Centro, código CD-04.

N.º 701 NOMEAR a partir de 01/04/2019, o servidor **ISRAEL DE SOUSA SARMENTO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1794572, para exercer o cargo de direção de Gerente de Administração e Manutenção do Campus Manaus Centro, código CD-04.

N.º 702 NOMEAR, a partir de 01/04/2019, o servidor **ADIELSON BASÍLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2193819, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do Campus Manaus Centro, código CD-04

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 725-GR/IAFM, DE 03 DE ABRIL DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 180/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I. **DISPENSAR** a partir de 01/04/2019 o servidor **ALLEN BITENCOURT DE LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1698354, da função Gratificada de Coordenador Geral de Avaliação e Regulação de Ensino-COGARE, da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 728-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 45/2019-DG-MANACAPURU, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

- I. **NOMEAR** a partir desta data, a servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1803318, CPF: 735.846.732-91, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretora Geral-Substituta do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Avançado Manacapuru, código CD-02.

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIAS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.040191/2019-67, de 19/02/2019 e Despacho n.º 15696/2019-DGP/REITORIA, de 02/04/2019;

R E S O L V E:

N.º 738 DISPENSAR a partir de 01/04/2019 o servidor **JOSÉ ROSELITO CARMELO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2011010, da função Gratificada de Coordenador Editorial de Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código FG-02.

N.º 739 DESIGNAR a partir de 01/04/2019 o servidor **PAULO MARREIRO DOS SANTOS JUNIOR** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2523967, para exercer a função Gratificada de Coordenador Editorial de Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código FG-02.

- I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIAS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 38/2019-GAB/CSGC, de 02/04/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

R E S O L V E:

N.º 750 NOMEAR a contar de 18/03/2019, o servidor **NAIRSON BRAZÃO QUEIROZ** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612134, para exercer o cargo de direção de Diretor de Departamento de Administração e Planejamento do Campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 751 NOMEAR, a contar de 27/03/2019, o servidor **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1087691, para exercer o cargo de direção de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 752 NOMEAR a partir desta data, o servidor **RUY ALBERTO MELGUEIRO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1749324, CPF: 115.272.502-53, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 753 NOMEAR, a partir desta data, o servidor **RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2008068, CPF: 417.777.782-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral-Substituto do Campus São Gabriel da Cachoeira, código CD-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 23/2019-GDG/LABREA, de 04/04/2019,

R E S O L V E:

N.º 760 EXONERAR a contar de 01/04/2019, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUZA** – Técnico de Laboratório/Informática, matrícula SIAPE n.º 1915884, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Lábrea, código CD-04.

N.º 761 NOMEAR, a contar de 01/04/2019, o servidor **ADELINO MAIA GALVÃO FILHO** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 1103832, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Lábrea, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIAS DO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 158/2019-DG-CMC, de esta data,

R E S O L V E:

N.º 780 EXONERAR a partir de 09/04/2019, o servidor **GUTEMBERGUE DA SILVA ARRUDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1193663, do cargo de direção de Chefe do Departamento Acadêmico de Processos Industriais do Campus Manaus Centro, código CD-04.

N.º 781 EXONERAR, a partir de 09/04/2019, a servidora **CRISTIANE BARBOSA COSTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1562198, do cargo de direção de Chefe do Departamento Acadêmico de Infraestrutura do Campus Manaus Centro, código CD-04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

N.º 782 EXONERAR, a partir de 09/04/2019, a servidora **MARIA RAIMUNDA LIMA VALLE** – Pedagogo-Área, matrícula SIAPE n.º 0268013, do cargo de direção de Chefe do Departamento Acadêmico de Química e Meio Ambiente do Campus Manaus Centro, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIAS DO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 158/2019-DG-CMC, de desta data,

R E S O L V E:

N.º 783 NOMEAR a partir de 09/04/2019, o servidor **JOSÉ JOSIMAR SOARES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1961168, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento Acadêmico de Processos Industriais do Campus Manaus Centro, código CD-04.

N.º 784 NOMEAR, a partir de 09/04/2019, a servidora **NÚBIA LIRA CINTRÃO** – Pedagogo-Área, matrícula SIAPE n.º 0268110, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento Acadêmico de Infraestrutura do Campus Manaus Centro, código CD-04.

N.º 785 NOMEAR, a partir de 09/04/2019, a servidora **ROGETE BATISTA E SILVA MENDONÇA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1125315, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento Acadêmico de Química e Meio Ambiente do Campus Manaus Centro, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 46/2019-DG-TEFE, de 25/03/2019,

R E S O L V E:

N.º 803 EXONERAR, a partir de 25/03/2019, o servidor **HELDER DE OLIVEIRA FRAZÃO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2110293, do Cargo de Diretor Geral Substituto do Campus Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-02.

N.º 804 NOMEAR, a partir de 25/03/2019, a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2208809, para exercer o Cargo de Diretor Geral Substituto do Campus Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-02.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

PORTARIAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 45/2019-DG-CSGC, de 12/04/2019,

R E S O L V E:

N.º 818 EXONERAR, a contar de 18/03/2019, a servidora **KÁTIA SILVA MACHADO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1109724, do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* São Gabriel da Cachoeira, titular, código CD-03.

N.º 819 EXONERAR, a contar de 27/03/2019, a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2654482, do cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, titular, código CD-03.

N.º 820 EXONERAR, a contar de 12/04/2019, o servidor **RUY ALBERTO MELGUEIRO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1749324, do cargo de Diretor Substituto do Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

N.º 821 EXONERAR, a contar de 27/03/2019, a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2654482, do cargo de Diretor Geral-Substituto do *Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-02.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 834 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 45/2019-DG-CSGC, de 12/04/2019,

R E S O L V E:

I - **NOMEAR**, a contar de 12/04/2019, **RAIMUNDO SANTARÉM DOS SANTOS** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2008068, CPF: 417.777.782-04, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 84/2019-HUMAITA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

R E S O L V E:

N.º 850 NOMEAR a servidora **ANA PAULA BATISTA LOPES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1798553, CPF: 578.328.622-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Campus Humaitá, código CD-02.

N.º 851 NOMEAR a servidora **ARICÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2292333, CPF: 851.093.042-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento Substituta do Campus Humaitá, código CD-04.

N.º 852 NOMEAR o servidor **CLENIO FERREIRA DE FARIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2221261, CPF: 638.724.92-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do Campus Humaitá, código CD-04.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 57/2019-PARINTINS, de 15/04/2019,

R E S O L V E:

N.º 857 NOMEAR a partir de 15/04/2019, a servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1791800, CPF: 672.827.092-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Campus Parintins, código CD-02.

N.º 858 NOMEAR a partir de 15/04/2019, o servidor **ELIEDER DE OLIVEIRA FARIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1999501, CPF: 815.839.072-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Campus Parintins, código CD-04.

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 860-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552-GM/MEC, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, combinado com o Art. 9º, da Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Ofício n.º 2151 – ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 9º da Portaria n.º 373 – GR/IFAM, de 31 de agosto de 2014, DOU de 01/09/2009, seção 1;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria n.º 173-GR/IFAM, de 4 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o inciso VIII, do Art. 9º da Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009 e, a Ata da reunião do Fórum dos Diretores Gerais-FORDI, realizada em 15 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, os seguintes Membros Representantes dos Diretores Gerais de *campi*, conforme o inciso VIII, do Art. 9º da Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009.

I- ADANILTON RABELO DE ANDRADE, KLÉBER DE BRITTO SOUZA, ALLINE PENHA PINTO, JACKSON PANTOJA LIMA e LEONAM MATOS CORREIA LIMA como Membros Titulares e,

II- JAIME CAVALCANTE ALVES, LEONOR FERREIRA NETA TORO, NIVALDO RODRIGUES E SILVA, EDSON VALENTE CHAVES e JUAN MARCELO DELL'OSO como Membros Suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Art. 2º. O Mandato dos Membros acima designados, obedece conforme disposto no § 2º do Art. 9º Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 46/2019-DG-COARI, de 22/04/2019,

R E S O L V E:

N.º 906 EXONERAR a partir de 23/04/2019, o servidor **RONEISON BATISTA RAMOS** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2199257, do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Coari, código CD-04.

N.º 907 NOMEAR a partir de 23/04/2019, a servidora **AUDINETE DA SILVA PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1895766, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Coari, código CD-04.

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 908-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 227/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir desta data, a servidora **SAMARA SANTOS DOS SANTOS** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1885822, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Avaliação e Regulação do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 182/2019-DG-CMC, de 22/04/2019,

R E S O L V E:

N.º 936 EXONERAR a partir de 01/05/2019, a servidora **LICELDA LIBÓRIO DOS SANTOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267950, do cargo de Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do Campus Manaus Centro, código CD-03.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

N.º 937 NOMEAR, a partir de 01/05/2019, a servidora ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1377821, para exercer o cargo de Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do Campus Manaus Centro, código CD-03.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

CARGA HORARIA

PORTARIA N.º 884-GR/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010282/2019-68, de 16/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 143-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 17/04/2019;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 17/04 a 27/06/2019, a servidora **ALICE PEREIRA DA SILVA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2156537, lotada na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Direito, oferecido pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, com fulcro no Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 904-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010874/2019-80, de 23/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 147-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/04/2019;

R E S O L V E:

I. REVERTER O REGIME DE TRABALHO de 30 para 40 horas semanais, da servidora **GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE n.º 2311867, com base no Art. 22 da Instrução Normativa n.º 2-SGP/MPDG, de 12/09/2018,

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 01/05/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

COMISSÕES

PORTARIA N.º 705 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e:

CONSIDERANDO os dispositivos normativos art. 56, da Portaria n.º 373, GR/IFAM de 31 de agosto de 2009, art. 202, da Resolução n.º 2-CONSUP/IFAM de 28 de março de 2011 e a Resolução n.º 36-CONSUP/IFAM de 17 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 25 junho de 2015, Portaria n.º 1.202- GR/IFAM, de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 37/2018-PPGI/REITORIA, de 01/04/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEPSH) vinculado a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Ocupação/Titular Suplente	Formação Profissional	Escolaridade/Área de Conhecimento	Unidade/Campus
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Coordenadora Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMDI
Ana Lúcia Soares Machado	Membro Titular	Biologia	Doutorado/Ciências Biológicas	IFAM-CMDI
Anne Karynne Castelo Branco	Membro Titular	Administração	Doutorado/Ciências Sociais Aplicadas	IFAM-CMC
Antônio Ferreira Santana Filho	Membro Titular	Economia	Doutorado/Ciências Sociais Aplicadas	IFAM-CMC
Dalmi Alves Alcântara	Membro Titular	Pedagogia	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMPU
Denis Alves Alcântara	Membro Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMZL
Edson Galvão Maia	Membro Titular	Letras	Doutorado/Linguística, Letras e Artes	IFAM-LÁBREA
Eliana Pereira Elias	Vice Coordenadora Titular	Química	Doutorado/Ciências Biológicas	IFAM-CMZL
Isaac Benjamin Benchimol	Membro Titular	Engenharia	Doutorado/Engenharias	IFAM-CMDI
Josiani Mendes Silva	Membro Titular	Pedagogia	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMC
Luana Monteiro da Silva	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Biológicas	IFAM-CMDI
Rosa Oliveira Marins Azevedo	Membro Titular	Pedagogia	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMC
Tarcísio Serpa Normando	Membro Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CITA
Wanderley Souza Sampaio	Representante de Usuário Titular	Tecnologia em Agronomia	Graduação/Ciências Exatas e da Terra	Representante do Conselho Municipal de Saúde
Ivanete Nascimento da Silva Leite	Representante de Usuário Suplente	-	Ensino Médio	Representante do Conselho Municipal de Saúde

II. Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 2.325-GR/IFAM, de 13/11/2018.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 749-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 44/2019-DG-MANACAPURU, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO** - matrícula SIAPE N.º 1798969, e **HEBERT DE AGUIAR PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1623843, como membros da comissão Local do Plano Anual de Contratações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Avançado Manacapuru, para os anos 2019 e 2020, constituída por meio da Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

n.º 2.301-GR/IFAM, de 09/11/2018, em substituição aos servidores LUZIRAY BARBOSA GRAÇA e PAULO VICTOR REBOUÇAS SOARES.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 770-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 32/2019-PRODIN/REITORIA, de 01/04/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pelo Planejamento de Contratação de Empresa de Suporte ao Sistema Integrado de Gestão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	Função
Kevin Seiji Maeda	Integrante Técnico
João Luiz Cavalcante Ferreira	Integrante Requisitante
Luciano da Silva Maia	Integrante Administrativo

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA N.º 764-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 31/2019-PRODIN/REITORIA, de 29/03/2019;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pela revisão geral do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	Representante
Antonio Venâncio Castelo Branco	Reitoria
Carla Conde Marques de Oliveira Bernhard	DIREXEC
Ademar de Araújo Filho	PRODIN
Jaime Cavalcante Alves	CMZL
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI
Sandra Magni Darwich	PROEX
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PRODIN

II. ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 776 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 8/2019- ARI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela avaliação dos documentos dos candidatos do Programa de Bolsas IFAM Internacional – Portugal, conforme Edital n.º 01, de 28/03/2019, pelo período de 09 a 15 de abril de 2019.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
Ana Célia Brandão de Farias Said	ARI
Alan Santos de Albuquerque	CCS
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX
Maria Ireide Andrade de Queiroz	PROEX
Priscila Oliveira de Assunção	PROEN

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 777 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 12/2019- DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo para relacionados para sob a presidência da primeira e os demais com membros, compor a Comissão responsável pela Regulamentação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/Campus
Josiani Mendes Silva	PPGI
Deuzilene Marques Salazar	CMC
Irlene dos Santos Matias	CMC
Maria Lúcia Tinoco Pacheco	CMC
Márcio Gomes da Silva	CMC
Vanderson de Lima Reis	CMDI

II. ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 792-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 41/2019-PRODIN/REITORIA, de 29/04/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

REEDITAR a PORTARIA N.º 1.890-GR/IFAM, de 10/09/2018, que nomeou a Comissão Permanente responsável pelo assessoramento às ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, referente aos temas de Energias Renováveis e Eficiência Energética, conforme abaixo:

NOME	CAMPUS	FUNÇÃO
José Josimar Soares	CMC	Presidente
Cleonor Crescêncio das Neves	CMDI	Membro
Elival Martins dos Reis Júnior	CMZL	Membro
Gabriel Silveira Alencar	REITORIA	Membro
Joice de Jesus Machado	CMZL	Membro
José Fábio de Lima Nascimento	CMDI	Membro
José Ricardo da Silva Dias	CMC	Membro
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	CMDI	Membro
Luiz Carlos Ferreira	CMDI	Membro
Marisol Elias de Barros Plácido	CMC	Membro
Nivaldo Rodrigues e Silva	CMDI	Membro
Paulo César Puga Barbosa	CMZL	Membro
Pedro Ivan das Graças Palheta	CMDI	Membro
Salim Saraiva Said	CMZL	Membro
Sérgio Costa Martins de Alencar	CMDI	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 794-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 92/2019-DPG/REITORIA, de 09/04/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela Revisão da Resolução n.º 18-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho Funcional aplicado aos servidores técnico-administrativos e docentes em Estágio Probatório do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
José Fernandes Carvalho Cavalcante	DDP/DGP	Presidente
Anne Ketelly dos Santos Oeiras Martins	CDAP/DGP	Membro
Antonio Hipólito de Araújo	CPPD/GABINETE	Membro
Gélsa Marilac Simões	CGLN/DGP	Membro
Luiz Ramos Neves Júnior	CIS/Central	Membro
Neiva Maria Pinheiro Pontes	CA/DGP	Membro
Sávio Melgueiro de Oliveira	CCAP/DGP	Membro
Vivian Mayara Martins da Silva	CDAP/DGP	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

III. Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 179-GR/IFAM, de 31/01/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 806 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 188/2019-PROEN/ REITORIA, de 08/04/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica responsável pela organização dos Jogos Internos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - JIFAM/2019-Etapa Amazonas, a ser realizado no período de 08 a 15 de junho de 2019.

NOME	FUNÇÃO - MODALIDADE	LOTAÇÃO
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Coordenador Geral	CMZL
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Coordenador - Natação	CMC
Antônio Cleosmar Oliveira de Vasconcelos	Coordenador - Atletismo	CMZL
Emílio Bezerra da Cruz	Coordenador - Basquete	CMC
Cilene Maria Alvin Melado	Coordenador - Handebol	CMC
Wuathiney Cruz Ferreira	Coordenador - Voleibol	CMDI
Francinei Carvalho de Oliveira	Coordenador - Judô	CMC
Eder Marcio Araújo Sobrinho	Coordenador - Futebol de Campo	CPRF
Jorge Rezende Maia	Coordenador - Futsal	CMZL
Emmina Lima da Cruz Souza	Coordenador - Tênis de Mesa	CPIN
Lenon Correa de Souza	Coordenador - Xadrez	CPIN

II. À Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 827 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 3/2019-CCP-2018, de 09/04/2019,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor GEZIEL SENA COLARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230023, da comissão responsável pela realização, execução, coordenação, acompanhamento e apoio para a realização do concurso público destinados ao provimento de vagas para cargos de Docentes e Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM, designado através da Portaria n.º 1.007-GR/IFAM, de 15/05/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 875-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 199/2019-PROEN/REITORIA, de 16/04/2019,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSTITUIR o COMITÊ GESTOR DE ENSINO no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, como órgão colegiado consultivo para colaborar no desenvolvimento das políticas e ações do IFAM na área do ensino, conforme Art. 20 da Resolução n.º 02-CONSUP/IFAM, de 28/03/2011,

Membros	Lotação/Campus
Livia de Souza Camurça Lima	PROEN
Eliseanne Lima da Silva	PROEN
Éverton Moura Arruda	PROEN
Marlene de Deus Lima	PROEN
Sara Carneiro da Silva	PROEN
Mauricio Roberto da Silva	Coari
Marcus Vinicius Ribeiro de Castro Simão	Eirunepé
Cristiangrey Quinderé Gomes	Humaitá
Francinete Soares Martins	Itacoatiara
Leandro Júnior Machado	Lábrea
Alciane Matos de Paiva	Manacapuru
Kátia Maria Guimarães Costa	Manaus Centro
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	Manaus Distrito Industrial
Allen Bitencourt de Lima	Manaus Zona Leste
Gustavo André Colombo	Maués
Julieuza de Souza Natividade	Parintins
Jeanne Moreira de Souza	Presidente Figueiredo
Jefferson Aristiano Vargas	São Gabriel da Cachoeira
Geasi Pavão Soares	Tabatinga
Larissa Marine Terdulino da Silva	Tefé

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 914-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PR-PPGI indicando a necessidade da emissão de diplomas cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 63/2017 – CONSUP/IFAM que altera o Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.291 – GR/IFAM, de 08/07/2016, que normatiza os procedimentos para emissão e registro de diplomas dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* ofertados no IFAM;

CONSIDERANDO a oferta do Mestrado em Rede Nacional em Educação Profissional e Tecnológica no Campus Manaus Centro, cujo início das atividades se deu em data posterior à edição da Portaria n.º 1.291 – GR/IFAM, de 08/07/2016;

Considerando o teor do Memorando eletrônico n.º 14/2019-DPG/REITORIA, de 25/04/2019

RESOLVE:

REEDITAR a PORTARIA N.º 1.291-GR/IFAM, de 08 de julho de 2016, conforme dados a seguir:

Art. 1º. Delegar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a atribuição de atender as necessidades para padronizar os modelos e procedimentos para emissão e registro de diplomas dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* ofertados no IFAM, os quais são: Mestrado Profissional em Educação Tecnológica – MPET, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, ofertado em parceria com a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado em Rede pelo Instituto Federal do Espírito Santo, na qual o IFAM/Campus Manaus Centro é Instituição Associada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Art. 2º. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, através da Diretoria Sistêmica de Pós-graduação DPG, responsabilizar-se-á pelo Controle do Registro Sistêmico de Diplomas dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* expedidos pelos *campi* do IFAM, tem as seguintes competências:

- I - Propor a padronização dos modelos e procedimentos para a emissão de diplomas/certificados do IFAM;
- II - Atestar as informações dos diplomados e dos cursos, com base nos atos legais internos e externos.

Art. 3º. O procedimento e a tramitação para emissão e registro do diploma devem seguir as seguintes etapas:

I – O titular, por meio de requerimento (formulário padrão do IFAM), solicita no protocolo do *campus* Manaus Centro o diploma de mestrado, que deverá ser encaminhado a Coordenação do Programa de Pós-graduação, com os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar;
- b) Fotocópia da Ata de defesa da dissertação;
- c) Comprovante de entrega de cópia da dissertação, na versão impressa e digital, na secretaria do programa;
- d) Dados do diplomado atualizados (formulário);
- e) Declaração de nada consta da biblioteca e do programa de pós-graduação.

II – Aprovada a documentação, a Coordenação do Programa de Pós-graduação encaminha a solicitação de emissão do diploma para a Coordenação de Controle Acadêmico do *campus*;

III – Com a posse das informações do titular, o Coordenador de Controle Acadêmico emite o diploma e adota os seguintes procedimentos:

- a) Registro no livro ATA de diplomas os dados do titular, *campus* e o curso de pós-graduação realizado;
- b) No verso do diploma registra: (1) a folha, o número e o livro ATA; (2) número do processo; (3) assinatura Coordenador de Controle Acadêmico com o número da portaria; (4) local e data;
- c) No verso, colhe vistas com a assinatura do Diretor (a) Geral do *campus* Manaus Centro constando o número da portaria.

IV – Após a emissão e registro do diploma no *campus* Manaus Centro, o diploma deverá ser encaminhado a PR-PPGI para registro único, em livro ATA, seguindo os procedimentos:

- a) Registro no livro ATA de diplomas os dados do titular, *campus* e o curso de pós-graduação realizado;
- b) No verso do diploma registra: (1) a folha, o número e o livro ATA; (2) assinatura da Diretoria Sistêmica de Pós-graduação com o número da portaria; (3) local e data.

V – A PR-PPGI responsabilizar-se-á pelo colhimento das assinaturas no anverso do diploma do Reitor (a) e do Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

VI – Colhidas todas as assinaturas, a PR-PPGI encaminha o diploma para o Programa de Pós-graduação do *campus* Manaus Centro para ser entregue ao titular, mediante colhimento de assinatura em livro ATA de retirada de diplomas no *campus*.

Art. 4º. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela PR-PPGI, ouvidos os órgãos competentes e observada a legislação educacional em vigor.

Art. 5º. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 685-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.036729/2018-48, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 23- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **DANIEL CARDOSO BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 3050214 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de junho de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 686-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000333/2018-02, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 24- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **JOAB ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2221988 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 687-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23744.000943/2018-71, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 22- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **DI ANGELO MATOS PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3886427 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 23 de maio de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 712 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 47/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação do servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 0267841 conforme abaixo:

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Antonio da Fonseca Lira	IFAM	PRESIDENTE
Franklin Martins Parreira Pamplona	IFPB	MEMBRO EXTERNO
Eduardo Vidal Negreiros de Souza	IFPB	MEMBRO EXTERNO
Suzana da Hora Macedo	IF Fluminense	MEMBRO EXTERNO

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 766 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 52/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EMERSON LUIS COELHO DUARTE** matrícula SIAPE N.º 1805517 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Francisco Alexandre Costa Sampaio	1870809	IFBA
Gisele Renata de Castro	1780765	IFRO
Jones Montenegro da Silva	2945864	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 774 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 53/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **IRACEMA RAMOS MARTINS** matrícula SIAPE N.º 1743402 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Renata Cristina Ribeiro Peçanha	1503192	Fundação Osório
Meiri Celedônio da Silva	2275969	IFRN
Polliana Freire dos Anjos de Oliveira	1999511	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 787 - GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 54/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ALBERT FRANÇA JOSUÁ COSTA** matrícula SIAPE N.º 1034688 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Douglas de Brito Boucas	1934468	IFBA
Jurandir da Cruz Barbosa	1974321	IFBA
Vitor Bremgartner da Frota	1979500	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 788 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 55/2019-CPPD/REITORIA, de 09/04/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **PATRÍCIA DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE N.º 2217434, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rosana Petinatti da Cruz	1551033	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Marieli da Silva Marques	1531122	IF Farroupilha
Janduir Egito da Silva	2210907	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 793 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 56/2019-CPPD/REITORIA, de 10/04/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **VINICIUS JHON**, matrícula SIAPE N.º 2215003, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Isaias Alves	1568756	IFES
Hemerson de Moura Silva	2271366	IFMA
Cristiangrey Quindere Gomes	2425962	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 811 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 58/2019-CPPD/REITORIA, de 11/04/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ADELSON MENEZES PORTELA**, matrícula SIAPE N.º 2415502, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	IFMS
Marcelo Rafael Borth	1912552	IFPR
Emmerson Santa Rita da Silva	1286989	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 812 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 57/2019-CPPD/REITORIA, de 11/04/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSE DILTON LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 1038838, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Gisele Oliveira de Lima	1509292	IFAL
Daniel Aparecido de Souza	2016952	IF Sul de Minas
João Batista Neto	1798252	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 832 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 59/2019-CPPD/REITORIA, de 12/04/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **PEDRO IVAN DAS GRACAS PALHETA**, matrícula SIAPE N.º 0267743, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Helder Cesar Tinoco	1806955	IFRJ
Alexandre Manoel de Farias	2181805	IFPE
José Ricardo da Silva Dias	1288427	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 838-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000405/2018-83, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 26- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **PEDRO ITALIANO DE ARAÚJO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2246325 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 839-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000454/2018-78, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 27- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **ANA FLAVIA MONTEIRO DIOGENES**, matrícula SIAPE n.º 2327436 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 840-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003086/2018-79, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 28- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **RAIMUNDA ARIADNA GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1105400 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 841-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.001350/2018-55, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 25- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **CRISTIANGREY QUINDERE GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2425962 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 11 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 842-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.000174/2019-32, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 30- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **ALBERT FRANCA JOSUA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1034688 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 03 de novembro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 843-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000098/2019-88, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 29- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **DELSINEI VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2205854 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 861 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 62/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RICARDO LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2353415, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Breno Rodrigo de Oliveira Alencar	1844550	IFPA
Amanda Santos	1440905	IFMA
Thiago Fernandes dos Santos Pereira	2341616	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 873-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23744.000991/2018-60, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 33- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I - CONCEDER a servidora **LEONOR FERREIRA NETA TORO**, matrícula SIAPE n.º 1184221 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 14 de maio de 2014.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 877-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000114/2019-01, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 32- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I - CONCEDER a servidora **ALLINE PENHA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1804026 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 02 de outubro de 2018.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 879-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000173/2019-71, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 34- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I - CONCEDER ao servidor **EMERSON LUIS COELHO DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 1805517, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 22 de novembro de 2018.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 889-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003085/2018-24, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 31- CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/04/2019,

R E S O L V E:

- I - CONCEDER ao servidor **JONES MONTENEGRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2945864, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 05 de outubro de 2018.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 939 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 69/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I – DESIGNAR a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação do servidor **DALMIR PACHECO DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1038829 conforme abaixo:

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Claudia Magalhães do Valle	IFAM	PRESIDENTE
Antonio Carlos Espit	IFC	MEMBRO EXTERNO
Andréa Poletto Souza	IFRS	MEMBRO EXTERNO
Franclín Nascimento	IFB	MEMBRO EXTERNO

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 940 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 68/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I – DESIGNAR a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação da servidora **ROGETE BATISTA E SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE N.º 1125315 conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Edson Valente Chaves	IFAM	PRESIDENTE
Andréa de Moraes Silva	IFRJ	MEMBRO EXTERNO
Marcelo Alex de Carvalho	IFRJ	MEMBRO EXTERNO
Marcelo Sierpe Pedrosa	IFRJ	MEMBRO EXTERNO

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 941 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 66/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSUE CORDOVIL MEDEIROS**, matrícula SIAPE N.º 2353352, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Penha Elida Ghiotto Tuão Ramos	2316639	IF Fluminense
Maria Theresa Targino de Araújo Rangel	1551872	IFPB
Sandra Maria Lima Xavier	0267970	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 942 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 65/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **FERANANDA REIS CINTRA** matrícula SIAPE N.º 1613971 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Israel Alves Correa Noleto	1793473	IFPI
Penha Elida Ghiotto Tuão Ramos	2316639	IF Fluminense
Maria do Perpetuo Socorro Conceição da Silva	1560905	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 945 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 70/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LUIZ EDUARDO MATEUS DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 2466213 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ricardo da Fonseca Varela Filho	1047926	IFRN
Valeria Costa de Oliveira	2812027	IFRO
Rosemberg Mendes Zogahib	0267784	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 691-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Antonio Venâncio Castelo Branco - Reitor *Pro Tempore* do IFAM, e Sandra Magni Darwich – Reitora Substituta, por motivo de viagem.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Manaus Zona Leste, matrícula SIAPE n.º 1125313, para responder, cumulativamente, pela REITORIA deste Instituto Federal, **no período de 02 a 05 de abril de 2019**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 707 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor Titular de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 84/2019-PROPLAD/REITORIA de 28/03/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ADRIANA MAFRA SOARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, para substituir o titular, da Diretoria de Administração e Orçamento da PROPLAD, no período de 08 a 17 de abril de 2019, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 708 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Coordenadora Geral de Finanças Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 87/2019-PROPLAD/REITORIA de 29/03/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ADONIAS DE SÁ PORTELA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1619081, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Finanças da PROPLAD, **no período de 01 a 10 de abril de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 714 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Carlos Tiago Garantizado – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Titular, por motivo de viagem ao Campus Tefé, conforme Memorando Eletrônico n.º 34/2019-PRODIN/REITORIA de 02/04/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **CYNTHIA DE FARIA PINTO** – Diretora de Obras e Serviços de Engenharia, matrícula SIAPE n.º 2192772, para substituir o titular, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, **no período de 02 a 05/04/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 762 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marivaldo da Cruz Soares – Coordenador Geral de Licitação Titular da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 27/2019-DIREXEC/REITORIA desta data,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor **JOÃO DAMASCENO MUSTAFÁ** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1909673, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Licitação da Reitoria, **no período de 08 a 27 de abril de 2019**, código CD-04.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 771 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Criscian Kellen Amaro de Oliveira – Coordenadora Geral de Pesquisa Titular da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 36/2019-PRGI/REITORIA de 01/04/2019,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora **RAYZA LIMA ARAÚJO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2114095, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período de 15/03 a 01/05/2019**, código FG-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 816 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, para participar da 51ª Reunião Ordinária do COLD e reunião do FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 56/2019-DG/TABATINGA, de 11/04/2019,

RESOLVE:

- I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEASI PAVÃO SOARES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1899942, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *campus* Tabatinga, no período de 15 a 18/04/2019, código CD-02.
- II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

PORTARIA N.º 824-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Adanilton Rabelo de Andrade – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé e servidora Larissa Marine Terdulino da Silva - Diretora Geral *Pro Tempore* Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 52/2019-DG-TEFE, de 11/04/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1514993, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Tefé, **no período de 12 a 26 de abril de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 825-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Juan Marcelo Dell’Oso – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 46/2019-DG-COARI, de 11/04/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1026944, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do Campus Coari, **no período de 15 a 18 de abril de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 826-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do Campus Lábrea, conforme Memorando Eletrônico n.º 25/2019-GDG-LÁBREA, de 11/04/2019,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RODRIGO FERREIRA DE LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1944088, para responder, pelo expediente da Direção Geral do Campus Lábrea, **no período de 15 a 22/04/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 833-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Itacoatiara, na 51ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI e na Reunião do Fórum dos Diretores Gerais-FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 27/2019-GAB/CITA, de 12/04/2019,

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Itacoatiara, **no período de 15 a 18/04/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 836 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlena Raquel dos Santos – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 92/2019-PROPLAD/REITORIA de 12/04/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **RIVENILSON DA COSTA OTÉRO** – Contador, matrícula SIAPE n.º 2196059, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da PROPLAD, **no período de 15 a 24 de abril de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CSATELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 855-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Evelylyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional Titular da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 198/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2213272, para substituir o titular, da Coordenação Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino, **pelo período de 15 a 24 de abril de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 871-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Leandro Amorim Damasceno – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Eirunepé, e Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão – Diretor Geral Substituto, por motivo de viagem.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **PATRÍCIA DA SILVA GOMES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217434, para responder pela Direção Geral do Campus Eirunepé, **no período de 23 a 27 de abril de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 888-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Kleber de Britto Souza – Diretor Geral Pro Tempore do Campus Parintins e Julieuza de Souza Natividade – Diretora Geral Substituta, por motivo de viagem, conforme Memorando Eletrônico n.º 59/2019-PARINTINS, de 18/04/2019

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **ELIEDER DE OLIVEIRA FARIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1999501, para responder, cumulativamente, pela Direção Geral do Campus Parintins, **nos dias 23 e 24 de abril de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 892-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Mauricio Roberto da Silva – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Titular do Campus Coari, para participar do III Comitê Gestor de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 50/2019-DG-COARI, de 22/04/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1019685, para substituir o titular, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, **pelo período de 23 a 26 de abril de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 905-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira – Diretora de Extensão e Produção Titular da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 54/2019-PROEX/REITORIA, de 17/04/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

I. DESIGNAR a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2102194, para substituir o titular, da Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 06 a 20 de maio de 2019**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 909 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e a Resolução n.º 02-CONSUP/IFAM, de 28/03/2011, que aprovou o Regimento Interno do IFAM;

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração e, na ausência desse, ao seu substituto para, em seu nome:

I – autorizar a realização de despesas em geral, bem como de pagamentos destas, no âmbito da Reitoria e do IFAM, quando for o caso;

II – autorizar a realização de concorrências, convites, tomadas de preços, pregões, ajustes e contratos, por conta das dotações previstas no orçamento da Reitoria e dos *campi* do IFAM;

III – autorizar a concessão de suprimentos de fundos, bem como, determinar a baixa de responsabilidades, no âmbito da Reitoria e do IFAM, quando for o caso.

IV – acompanhar a execução orçamentária, visar e supervisionar processos de empenho da Reitoria e determinar providências de ordem econômica e financeira que julgar necessárias;

V- designar os membros, determinar as atribuições e acompanhar os trabalhos das comissões incumbidas de instrução de processos de licitação na Reitoria;

VI – promover a arrecadação de receitas em geral;

VII – apurar dívidas de terceiros para com a Reitoria, adotando as medidas necessárias à regularização das mesmas;

VIII – apurar dívidas da Reitoria para com terceiros;

IX – autorizar viagens de servidores, a serviço do IFAM, obedecidas as formalidades legais;

X – assinar contratos decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade, no âmbito da Reitoria e do IFAM, quando couber;

XI – autorizar a movimentação orçamentária e financeira dos recursos disponíveis do IFAM e reformular, quando convier, o orçamento da Reitoria e do IFAM;

XII – assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

XIII – assinar contratos decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade, no âmbito de competência da Reitoria, incluídos os *campi* que não possuem delegação de competência específica para tanto, bem como os contratos relativos a aquisição centralizada de materiais, equipamentos e serviços;

XIV – assinar acordos, convênios, ajustes e demais instrumentos de natureza administrativa;

XV – elaborar e consolidar, junto ao Ministério da Educação, a proposta orçamentária anual do IFAM;

XVI – supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados aos *campi*, bem como acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento e finanças, material e patrimônio do IFAM.

Art. 2º. Para melhor cumprimento destas disposições, o Reitor do IFAM concede, ainda, plenos poderes ao titular da presente delegação para subdelegar a outros servidores as competências previstas nos incisos I a V do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário ao aqui disposto.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 910-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlise Pinto Azevedo – Coordenadora de Seleção e Movimentação de Pessoas Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 9/2019-CSMP/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, ambos desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **MAYARA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 2396041, para substituir o titular, da Coordenação de Seleção e Movimentação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 29/04 a 18/05/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 924-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Lábrea, para participar da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, conforme Memorando Eletrônico n.º 26/2019-GDG/LABREA, de 26/04/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **LIDIANE TELES DE AMORIM** – Psicólogo, matrícula SIAPE N.º 2101211, para substituir o titular da Direção Geral do Campus Lábrea, **no período de 29/04 a 06/05/2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 927-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lucicleia Freitas Pereira – Coordenadora Geral de Concessão de Diárias e Passagens Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 99/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **JACQUELINE SOUZA FEITOSA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2230187, para substituir o titular da Coordenação Geral de Concessão de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração **no período de 20/05 a 08/06/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 934-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Marta Silva de Oliveira – Coordenadora de Pagamento Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 20/2019-CPAG/REITORIA, de 17/04/2019 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2182528, para substituir o titular da Coordenação de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no período de 29/04 a 08/05/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor por tempore

PORTARIA N.º 944 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno Titular da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 10/2019-CGCI/REITORIA de 25/04/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2326041, para substituir o titular da Coordenação Geral de Governança e Controle Interno da Reitoria, **no período de 03 a 17 de maio de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

DEMISSÃO

PORTARIA N.º 913 - GR/IFAM, 26 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contida nos autos do Processo n.º 23443.000734/2017-54, bem como do Parecer n.º 00048/2019/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU,

R E S O L V E:

I. DEDITIR o servidor **ELLYSSON OLIVEIRA ABINADER**, ocupante do cargo de Médico, matrícula no SIAPE n.º 1601405, lotado no *campus* Manaus Centro, pela consumação de infrações disciplinares que ensejaram no abandono de cargo, de acordo com inciso II, do Art. 132 da Lei n.º 8.112/90, bem como pela prática de atos de improbidade administrativa tipificados no inciso IV do Art. 132, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 697-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 69/2019-DGP/REITORIA, de 29/03/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS TABATINGA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Aline Cristine da Silva Lima	Assistente de Alunos	2311818	10/05/2016 a 09/05/2019
Ana Claudia Ferreira Olímpio	Técnico em Assuntos Educacionais	2311845	09/05/2016 a 08/05/2019
Cindy Naila Alves Grandes	Administrador	2299010	17/03/2016 a 16/03/2019
Felipe José Mesch	Engenheiro Agrônomo	2250130	09/09/2015 a 08/09/2018
Neysid Matos Castelo Branco	Assistente em Administração	1265649	27/01/2016 a 26/07/2019
Roosevelt Lima Barbosa	Técnico de Laboratório de Informática	2795306	09/03/2016 a 08/03/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 697-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 69/2019-DGP/REITORIA, de 29/03/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS TABATINGA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Aline Cristine da Silva Lima	Assistente de Alunos	2311818	10/05/2016 a 09/05/2019
Ana Claudia Ferreira Olímpio	Técnico em Assuntos Educacionais	2311845	09/05/2016 a 08/05/2019
Cindy Naila Alves Grandes	Administrador	2299010	17/03/2016 a 16/03/2019
Felipe José Mesch	Engenheiro Agrônomo	2250130	09/09/2015 a 08/09/2018
Neysid Matos Castelo Branco	Assistente em Administração	1265649	27/01/2016 a 26/07/2019
Roosevelt Lima Barbosa	Técnico de Laboratório de Informática	2795306	09/03/2016 a 08/03/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 711-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 72/2019-DGP/REITORIA, de 01/04/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Adriano Almeida Ferreira	Professor EBTT	1884272	15/03/2016 a 14/03/2019
João Gabriel Ribeiro	Professor EBTT	1125938	22/03/2016 a 21/03/2019
Luiz Carlos Michilis de Carvalho	Professor EBTT	2987351	11/04/2016 a 10/04/2019
Tatianna Melo de Lima	Professor EBTT	2299889	01/04/2016 a 31/03/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 727-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 85/2019-DGP/REITORIA, de 03/04/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Renan Moreira Rodrigues	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	1027400	09/03/2015 a 08/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 790 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000430/2019-68, de 21/03/2019;
CONSIDERANDO o DESPACHO N.º 16297 / 2019 - CGP/CPRF, de 05/04/2019;
CONSIDERANDO o DESPACHO N.º 16875 / 2019 - DGP/REITORIA, de 09/04/2019;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Cláudio Tavares Pessoa	Professor EBTT	2299932	28/03/2016 a 27/03/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 791 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000373/2019-17, de 14/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho N.º 13265 / 2019 - CGP/CPRF, de 22/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho N.º 15185 / 2019 - DG/CPRF, de 30/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho N.º 16876 / 2019 - DGP/REITORIA, de 09/04/2019;

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Luísa Brasil Viana Matta	Professor EBTT	1034972	04.03.2016 a 03.03.2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 795-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 48/2019-DDP/REITORIA, de 10/04/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Suely Pedraça dos Santos	Técnico em Contabilidade	2302990	11/04/2016 a 10/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 813-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 97/2019-DGP/REITORIA, de 11/04/2019,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Adamir da Rocha Nina Junior	Professor EBTT	2312687	17/05/2016 a 16/05/2019
Juliana Valentini	Professor EBTT	2309580	28/04/2016 a 27/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 862-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 52/2019-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Danilo de Oliveira Machado	Professor EBTT	2296629	28/03/2016 a 27/03/2019
Ederval Lima dos Santos	Professor EBTT	1177556	21/03/2016 a 20/03/2019
Iara Batista da Silva	Professor EBTT	2296999	28/03/2016 a 27/03/2019
Luciana de Oliveira Souza	Professor EBTT	2288515	03/03/2016 a 02/03/2019
Rphael Phillip Costa Ferreira	Técnico de Laboratório/Área de Informática	2296888	23/03/2016 a 22/03/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 872-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 53/2019-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Viviane Alberta Fernandes Gonçalves	Pedagogo	2316042	27/05/2016 a 26/05/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 882-GR/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 54/2019-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Giancarlo Francisco Pontes Monteiro	Professor EBTT	2316012	08/06/2016 a 07/06/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências quanto ao registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 868 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008181/2019-27, de 01/04/2019,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 139 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/04/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

I. **EXONERAR** a pedido, a contar de 01 de abril de 2019, a servidora **ELYANE COSTA SOUZA ROSAS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3062083, lotada no Campus Itacoatiara, com fulcro no Art. 34, da Lei n.º 8.112/90.

II - Declarar vago o código de vaga: 0952402.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 724 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007196/2019-78, de 22/03/2019 e Despacho n.º 14181/2019-CIS/REITORIA, de 26/03/2019 e n.º 15623/2019-SIS/CMC, de 02/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação de Turno/Diretoria de Ensino do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
João Victor Loyola Fonseca Marques de Souza	Assistente de Alunos	2196070

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 755 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000833/2019-06, de 27/03/2019 e Despachos n.º 15180/2019-CIS/CMC de 29/03/2019 e n.º 16202/2019-CIS/REITORIA, de 04/04/2019

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação de Controle Acadêmico-CCA do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
ALEX LELIS DA COSTA	Assistente em Administração	1796985



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 756 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000835/2019-97, de 27/03/2019

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.819-GR/IFAM, de 24/08/2018,

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 15179/2019 - SIS/CMC, de 29/03/2019 e n.º 16201/2019-CIS/REITORIA de 04/04/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada, lotado na Coordenação Multiprofissional em Saúde - Serviço Social do Campus Manaus Centro

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
MARIA TERESA AZEVEDO GAMA	Auxiliar de Limpeza	1206012

II. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 808-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000933/2019-24, de 05/04/2019;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.ºs 610-GR/IFAM, de 26/03/2018 e 1.695-GR/IFAM, de 08/08/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 16741/2019-SIS/CMC, de 08/04/2019 e n.º 17148/2019-CIS/REITORIA de 10/04/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA	Estatístico	268001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

II. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação, contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 809-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000934/2019-79, de 05/04/2019;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.ºs 2.027-GR/IFAM, de 26/09/2018, e, 2.364-GR/IFAM, de 22/11/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 16743/2019-SIS/CMC, de 08/04/2019 e n.º 17146/2019-CIS/REITORIA de 10/04/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, à servidora abaixo relacionada, lotada na Ouvidoria do Campus Manaus Centro.

Nome da Servidora	Cargo	N.º SIAPE
GIZELLE CHAAR NEGREIROS	Assistente em Administração	1742912

II. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação, contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 894-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000977/2019-54, de 11/04/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 18278/2019-SIS/CMC, de 16/04/2019 e n.º 18895/2019-CIS/REITORIA de 23/04/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Documentações e Informações/CDI-Biblioteca do Campus Manaus Centro.

Nome da Servidora	Cargo	N.º SIAPE
-------------------	-------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Layde Dayelle dos Santos Queiroz	Bibliotecária	1015994
----------------------------------	---------------	---------

II. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação, contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 895-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000997/2019-25, de 15/04/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.800-GR/IFAM, de 22/08/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 18277/2019-SIS/CMC, de 16/04/2019 e n.º 18888/2019-CIS/REITORIA de 23/04/2019,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação Multiprofissional em Saúde – Gabinete Médico Odontológico do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Donn Thell Frewyd Sawntzy Júnior	Médico	2800235

II. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação, contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 789 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008665/2019-76, de 04/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 122-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 08/04/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos seguintes termos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
LUIZ HENRIQUE MARQUES PINHEIRO	2105750	30%	03/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 801-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000098/2019-15, de 08/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 133-CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 09/04/2019,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **DAVID GLEYSON RAMOS** - ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula SIAPE N.º 2190848, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 04 a 08 de abril de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 883-GR/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010343/2019-97, DE 16/04/2019, autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 142-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/04/2019,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **MOISES DE LIMA COSTA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2112283, com lotação no Campus Lábrea, de acordo com o Art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 14 a 18 de abril de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 919-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.011123/2019-81, de 24/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 149-CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 25/04/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ELIAS DE OLIVEIRA MORAES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2235653, com lotação no Campus Coari, de acordo com o Art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 21 a 25 de abril de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 929 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.011017/2019-05, de 24/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 154-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/04/2019,

RESOLVE:

I - PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE do servidor **ALFRANS DA MATA BATALHA** - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N.º 2204485, com lotação no Campus Tefé, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 27/04 a 11/05/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

LICENÇAS MÉDICA, CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.º 931–GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000423/2019-36, de 25/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 146 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, de 26/04/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 20/05 a 17/08/2019, ao servidor **REGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO** – ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1848680, com lotação no Campus Coari, para participar do curso de Sistemas de Banco de Dados, promovido pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB, assegurada a respectiva remuneração do cargo, com base no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e Art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º. 830-GR/IFAM/19, DE 12 DE ABRIL DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 522, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pag. 29, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **JEFFERSON FERNANDO DA SILVA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LOGÍSTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 606, de 26/03/2019, DOU N.º 60, de 28/03/2019, Seção 2, pag. 26, retificada através do DOU n.º 68, de 09/04/2019, Seção 2, pag. 26, código da vaga: **0946885**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Pro Tempore

PORTARIA N.º 853-GR/IFAM/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 522, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pag. 29, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **LUIZ CARLOS SILVA DE SALES**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM** para ocupar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ELETRÔNICA/ELETRICIDADE**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n° 600, de 26/03/2019, DOU N° 59, de 27/03/2019, Seção 2, pag. 25, **código da vaga: 0463139**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n°. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 867-GR/IFAM/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n° 522, de 08/03/2019, publicada no DOU N° 47, de 11/03/2019, Seção 2, pag. 29, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n°. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n°. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n°. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n°. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n°. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n°. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n°. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n° 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n° 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n° 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n°. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990, **LAIS ALVES DA GAMA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **AGROECOLOGIA/ RECURSO GENÉTICO VEGETAL**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **DOCTORADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n° 565, de 22/03/2019, DOU N° 57, de 25/03/2019, Seção 2, pag. 26, **código da vaga: 0941059**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n°. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 886-GR/IFAM/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n° 522, de 08/03/2019, publicada no DOU N° 47, de 11/03/2019, Seção 2, pag. 29, e, CONSIDERANDO:

- os § 1º. e §6º. do artigo 13 da Lei n° 8.112/90;
- o subitem 21.6. do EDITAL n° 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n° 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n°. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n°. 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 540- GR/IFAM/19, de 21/03/2019, publicada no DOU n.º 56, de 22/03/2019, Seção 2, pág. 24, que nomeou em caráter efetivo, **LARISSA MEDEIROS DE ALMEIDA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS – CENTRO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ENGENHARIA ELÉTRICA/ENGENHARIA DE MATERIAIS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0206006**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Pro Tempore

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA N.º 928-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2019-CDG-CCO, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **AUDINETE DA SILVA PEREIRA** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1895766, CPF n.º 737.027.222-20, como GESTOR FINANCEIRO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Coari.

I. À Direção Geral do Campus Coari, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor por tempore

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA N.º 682- GR/IFAM DE 01 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 131/2019-DG-CMC, de 29/03/2019,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015.

R E S O L V E:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro – CMC.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada nos dias 22, 23 e 29/05/2019, no Auditório Jorge Alberto Furtado/CMC.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

ANEXO DA PORTARIA N.º 682-GR/IFAM DE 01 DE ABRIL DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019**

DIA 22/05/2019 QUARTA-FEIRA

CURSO: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – TCE

ALUNO (A):

- JORGE AUGUSTO DA SILVA NUNES
- LUIS MAURICIO GONÇALVES SOUSA CENTURIÃO

CURSO: ENGENHARIA CIVIL – EC

ALUNO (A):

- BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS
- CAMILA MONTEIRO PENZ
- HIAGO DIAS COSTA
- JEAN MARXELL MOTTA DE SOUSA
- KIRSSIA MATOS ISAAC SAHDO
- LUCAS MATHEUS DA SILVA DE PAULA RODRIGUES
- LUIZ EDUARDO BENTES DIAS
- MAXIMILLIAN NASCIMENTO DA COSTA
- VINICIUS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- WILLIAN ROCHA RIBEIRO

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA – EM

ALUNO (A):

- ANA BEATRIZ SOARES BENEVIDES
- ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA LEITE
- ANTONIO CLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS
- CLEBERSON DA SILVA PEREIRA
- ELISA ARAGÃO CAVALCANTE
- EWERTON REIS CONCEIÇÃO
- FÁBIO MARQUES FREIRE
- GLENDA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
- IGOR HERNANDES GOMES MARQUES
- KALIL EMMANUEL PEREIRA CRUZ
- LORENA FELICIA QUIROZ DAMAS
- RAFAEL DE LIMA BERNARDES
- THIAGO FORTES DA SILVA
- TIAGO DA SILVA RODRIGUES
- VICTOR LIRA DA COSTA
- WILLIANS LIRA DA COSTA

DIA 23/05/2019 QUINTA-FEIRA

CURSO: TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE –TDS

ALUNO (A):

- FLÁVIO DAMIÃO MEDEIROS ALMEIDA

CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – TADS

ALUNO (A):

- ADAILTON LIMA DA SILVA
- ANTONIO JOSE BARBOSA FONSECA
- EVERTON SOARES BORGES
- FELIPE PALMA DE OLIVEIRA CUNHA
- MARIA JOSE CORREIA DA SILVA
- NAILTON VIANA GLÓRIA
- THAIS ELAIZZA DA ROCHA COLARES

CURSO: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA – TPP

ALUNO (A):

- ADRIANE MARIA ROCHA PANTOJA
- ALEX OLIVEIRA DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

- ANDERSON ALMEIDA DA SILVA
- ANDRÉ FELLIPE GUIMARÃES DA SILVA
- CARLOS AUGUSTO DE SOUZA NUNES
- DANILO LUCAS DA SILVA ARANHA
- EDERLANE DA SILVA MATISUI
- GLINNER RIBEIRO DE ARAÚJO
- INGRIDY DE PAULA ALMEIDA DOS SANTOS
- ISAMARA PEREIRA DOS SANTOS
- JÉSSICA FERREIRA NUNES
- JOÃO LUCAS DA SILVA SANTOS
- JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
- JOÃO PAULO ROLON DA SILVA
- KALLYANDRA CARVALHO DE MATOS
- LEANDRO PORTELA DA COSTA
- LETICIA MELO DE SOUSA
- LILIANE BENTES DOS SANTOS
- LUIZA AKEMI HATAKEYAMA
- MARILIA DA MOTA CRUZ
- MARLONFERREIRA DE OLIVEIRA
- NATALIA CRISTINE BARBOSA REIS
- PAULO DE TARSO DE ARAÚJO PARANÁ
- PAULO VINÍCIUS RIBEIRO MONTEIRO
- RAFAEL MELGUEIRO RAMOS
- RAPHAEL GUSTAVO SOUZA E SILVA
- YASMINNE ALCANTARA DA SILVA MAIA

DIA 29/05/2019 QUARTA-FEIRA

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LCB

ALUNO (A):

- EDINEUDA NASCIMENTO DE SOUZA
- FANI TAMIRES DE SOUZA BATISTA
- FERNANDA NEVES NORMANDO DA MOTA
- HELLEN CHRISTIAN PAIVA DE MELO
- LUANA PINHEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO
- MAIRA SUSELLE ARAUJO DE FREITAS
- MÔNICA FERREIRA DE LIMA FRANÇA

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - LM

ALUNO (A):

- ANADA COSTA BRANCO BOTELHO
- ARETHA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO
- JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA
- KETLEN MARIA LAHAN FERREIRA
- MARCELO MORAES SOARES
- MAURÍCIO RIBEIRO FILHO
- TAILANE COSTA DE ALMEIDA

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA - LQ

ALUNO (A):

- ELKANA COSTA DE ARAÚJO
- ISABELE FERNANDA SILVA DE MORAES
- JAYANA DE OLIVEIRA SILVA
- MARCILÉIA BARBOSA RODRIGUES
- SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA

CURSO: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - TA

ALUNO (A):

- ANDREZA CAVALACNTE DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

- DAIANA DA SILVA LEMOS
- DEILA DOS SANTOS VIEIRA
- ERLANE FEITOZA BRAGA
- MALENA DE ARAÚJO MONTEIRO
- MÁRCIA GRACE ARAÚJO DE ALMEIDA

CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS - TPQ

ALUNO (A):

- ADRIANO FONTES SOUTELO
- ANNY KAROLINY GONÇALVES DA SILVA
- BRENDA LOPES DE SOUZA
- ELY LOPES SERRÃO
- INGRID RAQUEL LIMA MORENO
- MAISA DA SILVA LIMA
- MICHAELL GUIMARÃES DO NASCIMENTO
- MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA
- MÔNICA DE AQUINO RAMOS
- SUELANE VIEIRA DA SILVA
- TAMIRES GOMES DOS SANTOS
- VITOR SOUZA COSTA

PORTARIA N.º 769-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 153/2019-DG/CMC, de 05 de abril de 2019,

R E S O L V E:

DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial a discente JANAYNA DE OLIVEIRA SILVA – do Curso de Licenciatura em Química do Campus Manaus Centro, que será realizada no referido Campus.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 946-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO Memorando Eletrônico n.º 192/2019-DG-CMC, de 24/04/2019,

R E S O L V E:

DELEGAR a servidora **LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE N.º 0268031, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes dos Cursos de Tecnologia em Construção de Edifícios, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Tecnologia em Desenvolvimento de Software, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Produção Publicitária, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Processos Químicos do Campus Manaus Centro, que será realizada nos dias 22, 23, e 29/05/2019, no Auditório do referido campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 822 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 27/2019-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23443.005409/2019-27,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1940481, CPF: 418.049.962-20, em substituição ao servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF: 799.649.155-00, ambos pertencentes ao quadro do IFAM/Reitoria.

II. DESIGNAR a servidora MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como presidente da Comissão de Inquérito, objeto da Portaria n.º 428-GR/IFAM, de 08/03/2019, referente ao Processo n.º 23443.005409/2019-27, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 823 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico N.º 26/2019-CGPAD/REITORIA, de 11/04/2019,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.016777/2018-10, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ANDERSON CARLOS LIMA BENTES – Contador, matrícula SIAPE n.º 1800462, CPF: 754.744.172-68, e GEZIEL SENA COLARES – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 2230023, CPF: 834.038.762-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 688-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.000548/2019-87, de 08/03/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 14709 / 2019-CPPD/REITORIA, de 28/03/2019 data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

RESOLVE:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **HELVIA NANCY FUZER LIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2297380, com lotação no Campus Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 31/03/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 693-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 2305.000063/2019-34, DE 26/02/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 15280 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** a servidora **SUZANA DE OLIVEIRA BRITO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1559519, lotada no Campus São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Mestrado em Linguística, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/02/2019.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 694-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.002177/2018-97, de 20/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 15313 / 2019-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **LYEGE MAGALHÃES OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2216101, com lotação no Campus Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/03/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 710-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000031/2019-15, de 26/02/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 15538 / 2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **ANA SAVIA FARIAS RAMOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2219790, com lotação no Campus Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/02/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 740-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000366/2019-04, de 27/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 16001 / 2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-201 para D-301, ao servidor **FERNANDO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1034359, com lotação no Campus Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 27/02/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 747-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000041/2019-42, de 08/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 16032 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1002347, lotado no Campus Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais em Rede Nacional, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 759-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000048/2019-74, de 11/03/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 16270 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** a servidora **RUBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1800112, lotada no Campus Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 797-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.0002288/2019-36, de 29/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 17060/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D102 para D-301, à servidora **ROSANA ANTUNES PALHETA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2944092, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 29/11/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 828-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000054/2019-21, de 11/03/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 17519/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D102 para D-201, à servidora **ELAINE BARBOSA AMAZONAS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217364, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

lotação no *campus* Parintins, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 11/03/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 829-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000427/2019-44, de 21/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 17544/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **BRUNO PERDIGÃO PACHECO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2230076, lotado no Campus Presidente Figueiredo, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão de Projetos, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 846-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000352/2019-71, de 18/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 17902/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **ANTONIO EDSON SILVA DE MENEZES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2311805, lotado no Campus Coari, pela conclusão do curso de Especialização em Informática e Comunicação na Educação, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 18/03/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 859-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.009478/2019-18, de 10/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 18158/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, a servidora **ANA SAVIA FARIAS RAMOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2219790, lotada no Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais em Rede Nacional, de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 10/04/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 916-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000493/2019-94, de 04/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 19535/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **JEAN FELIPE SILVA DE ABREU** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2356013, lotado no Campus Coari, pela conclusão do curso de Especialização em Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbano de acordo com Art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 04/04/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 683-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007447/2019-14, DE 26/03/2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 106-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2294776	JORGE EMERSON PRESTES	Reitoria	D203	D303	26/03/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 796 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009140/2019-58 de 08/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 128-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/04/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/10/2017 a 1º/04/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2167359	LUCICLEIA FREITAS PEREIRA	Reitoria	D303	D304	01/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 831-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008890/2019-11, de 05/04/2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 130-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 11/04/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/10/2017 a 01/04/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2167359	LUCICLEIA FREITAS PEREIRA	Reitoria	D304	D404	05/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 844 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007604/2019-91, de 27/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 132-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 12/04/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/02/2015 a 18/08/2016 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	---------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

2455484	CARLOS TIAGO GARANTIZADO	Reitoria	E101	E102	19/08/2016
---------	--------------------------	----------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 845 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007616/2019-16, de 27/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 133-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 12/04/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/08/2016 a 18/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2455484	CARLOS TIAGO GARANTIZADO	Reitoria	E102	E103	19/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 901 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010846/2019-62, de 23/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 141-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 23/04/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/09/2017 a 01/03/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2156537	ALICE PEREIRA DA SILVA	Reitoria	D303	D304	02/03/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

PORTARIA N.º 902 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010467/2019-72, de 17/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 142-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 24/04/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 11/08/2017 a 10/02/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1061168	MILTON PEREIRA BARROS FILHO	Cedido	D303	D304	11/02/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 903-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.011013/2019-52, de 24/04/2019, autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 145-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/04/2019,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ALFRANS DA MATA BATALHA** - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N.º 2204485, com lotação no Campus Tefé, de acordo com o Art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 22 a 26 de abril de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 932-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009900/2019-27, de 12/04/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 140-CDAP/DGP/PROPLAD/ IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 30/10/2017 a 29/04/2019 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2993166	Luiz Henrique Castelo de Souza	Reitoria	E101	E102	30/04/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 695-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000167/2019-13, de 21/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,
CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica n.º 033 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/03/2019,
R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Aceleração da Promoção (D102 para D201), ao servidor **JURANDIR DOS SANTOS SILVA** – matrícula SIAPE n.º 1069468, no valor de R\$ 1.760,98 (Mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 721-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000401/2019-87, de 07/03/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,
CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica n.º 037 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/04/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, a servidora **FRANCEMARY DE PINHEIRO PINHEIRO** – matrícula SIAPE n.º 2221402, por ter respondido pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Manaus Distrito Industrial, código FG-02, no período de 17 a 31/12/2018, no valor de R\$ 628,04 (Seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 748-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000056/2019-32, de 19/02/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,
CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Nota Técnica n.º 038 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Abono de Permanência, ao servidor **CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1192030, no valor de R\$ 78.919,53 (Setenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 765-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000062/2019-90, de 25/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado, CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 036– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/04/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **DAVID SILVA NOGUEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3067845, no valor de R\$ 14.475,51 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 772-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000095/2019-30, de 27/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado, CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 039– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/04/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1087691, no valor de R\$ 8.308,38 (Oito mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 773-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000307/2019-28, de 22/02/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado, CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 041– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/04/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor **JOSÉ DILTON LIMA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1038838, por ter respondido pela Diretoria de Ensino do Campus Manaus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Distrito Industrial, no período de 02/12/2018 a 01/01/2019, código CD-03, no valor de R\$ 1.628,32 (Mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 778-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001275/2018-05, de 05/04/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,
CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 040– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/04/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão a servidora **KEILA CRYSTYNA BRITO E SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1889983, no valor de R\$ 1.790,08 (Mil, setecentos e noventa reais e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 779-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000432/2018-56, de 20/12/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,
CONSIDERANDO o teor da Nota n.º 042– CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/04/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional Noturno, ao servidor **JESUS FERREIRA DE SOUZA** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 2192902, no valor de R\$ 126,69 (Cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 847 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000961/2019-41, 09/04/2019, e Despachos n.º 136-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/04/2019, n.º 17873 /2019-DGP/REITORIA, desta data.

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **CLAUDIO TAVARES PESSOA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2299932, do Campus Presidente Figueiredo para o Campus Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com parágrafo único, inciso I, do Art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o inciso I do Art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

- II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 893 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005481/2019-54, de 08/03/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.047.542/20199, de 16/04/2019 e Despacho n.º 18863 / 2019 - DGP/REITORIA, de 25/04/2019;

R E S O L V E:

I. REMOVER, por motivo de saúde do dependente, a servidora **JEANE SANTOS DO PRADO** – ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1985325, do Campus Avançado Manacapuru para a Reitoria, com lotação no Gabinete da Reitoria, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 896 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005481/2019-54, de 08/03/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.047.542/20199, de 16/04/2019 e Despacho n.º 18863 / 2019 - DGP/REITORIA, de 23/04/2019;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir de 10/05/2019, por motivo de saúde para acompanhar familiar doente, a servidora **ELIANE MARIA DE MELO FERNANDES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1107024, do Campus São Gabriel da Cachoeira para o Campus Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 920 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008284/2019-97, de 02/04/2019, e Despachos n.º 146-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/04/2019, n.º 19216 /2019-DGP/REITORIA, de 25/04/2019.

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO** – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2327371, do *campus* Humaitá para a Reitoria, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com parágrafo único, inciso I, do Art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com inciso I, do Art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 922 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005048/2019-19, de 28/02/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.039.948/2019, de 16/04/2019 e Despachos n.º 19311 / 2019 - CBQV/REIT e n.º 19375- DGP/REITORIA, ambos de 25/04/2019;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir de 14/05/2019, para acompanhar familiar doente, a servidora **ANDREA BAIMA DOS SANTOS MOTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1625042, do Campus Coari para o Campus Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 684-GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 105-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 537-GR/IFAM, de 21/03/2019, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor GEZIEL SENA COLARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2230023.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 709 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 46/2019-CPPD/REITORIA, de 02/04/2019;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 214-GR/IFAM, de 06/02/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **FLAVIA MONTEIRO DIOGENES** matrícula SIAPE N.º 2327436.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Raimundo Oliveira Lima Júnior	2155586	IFPI
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Cesar Claudino Pereira	2211617	IFAC

JAIME CAVAVLCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 723 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO os Despachos n.º 15667/2019-CCAP/REITORIA, de 02/02/2019 e n.º 15695 / 2019 - DGP/REITORIA, ambos de 02/04/2019

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 511-GR/IFAM, de 18/03/2019, que concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge a servidora ROBERTA FLORES MARQUEZINI FRAGAS - Nutricionista, matrícula SIAPE n.º 1822252.

Onde se lê: Conceder a Licença por Afastamento do Cônjuge, a partir 18/03/2019;

Leia-se: Conceder a Licença por Afastamento do Cônjuge, a partir de 10/04/2019;

JAIME CAVAVLCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 736 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e; CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 48/2019-CPPD/REITORIA, de 03/04/2019;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 211-GR/IFAM, de 06/02/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor PEDRO ITALIANO DE ARAUJO NETO matrícula SIAPE N.º 2246325.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Jorge Reis Fleming	3314265	IFRJ
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Rosana Petinatti da Cruz	1551033	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 737 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 49/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 397-GR/IFAM, de 28/02/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **RAIMUNDA ARIADNA GOMES DE SOUZA** matrícula SIAPE N.º 1105400.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Antonio Neri Azevedo Rodrigues	1264004	IFRO
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Erick Farias Couto	1747061	Universidade Federal Rural de Pernambuco

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 746 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO os Despachos n.º 15889/201-CGRH/CMZL, de 03/04/2019 e n.º 15989 / 2019 - DG-CMZL, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 221-GR/IFAM, de 07/02/2018, que concedeu Aceleração da Promoção da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **KELITON DA SILVA FERREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1569984;

✓ **Onde se lê:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 19/12/2017

✓ **Leia-se:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 01/04/2017

JAIME CAVAVLCANTE ALVES

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 758 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 50/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 212-GR/IFAM, de 06/02/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **CRISTIANGREY QUINDERE GOMES** matrícula SIAPE N.º 2425962.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Oberdan da Silva Medeiros	2727942	IFPA
Dayane Gomes da Silva	1882250	IFPB
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Isaias Alves	1568756	IFES
Kelli Teixeira Penello	1000914	Instituto Benjamin Constant

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 775 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 45/2019-DDP/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 658-GR/IFAM, de 17/04/2017, que homologou o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WANCLEY GARCIA SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2110077.

✓ **Onde se lê:** Período Avaliado 24/03/2014 a 23/04/2017

✓ **Leia-se:** Período Avaliado 24/03/2014 a 23/03/2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 848 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 60/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 372-GR/IFAM, de 25/02/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **ALLINE PENHA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1804026.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Cleber de Jesus Figueiredo	1703715	IF Baiano
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146	IFCE
---------------------------------------	---------	------

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 849 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 61/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 344-GR/IFAM, de 20/02/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **JONES MONTENEGRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2945864

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Eville Karina Maciel Delgado Ribeiro Novaes	1903787	IFMA
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Josiana Laporti Fiorotti	1822735	IFES

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 874 - GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 18319/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 710-GR/IFAM, de 02/04/2019, que concedeu a Aceleração da Promoção da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **ANA SAVIA FARIAS RAMOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2219790.

✓ **Onde se lê:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/02/2019;

✓ **Leia-se:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/04/2019;

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 881 - GR/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 63/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 788-GR/IFAM, de 10/04/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **PATRÍCIA DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE N.º 2217434.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Rosana Petinatti da Cruz	1551033	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Roseana Florentino da Costa Pereira	1973141	IFPE

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 899 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 192/2019-DG-CMC, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 769-GR/IFAM, de 08/04/2019,

Onde se lê: JANAYNA DE OLIVEIRA SILVA;

Leia-se: JAYANA DE OLIVEIRA SILVA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 943 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 67/2019-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 385-GR/IFAM, de 28/02/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **MIRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 1985912.

[]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Julieuza de Souza Natividade	1791800	IFAM

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Vilma de Jesus de Almeida Serra	1623076	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 938 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 20110 / 2019 - CCAP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 829-GR/IFAM, de 12/04/2019, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor **BRUNO PERDIGÃO PACHECO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2230076.

Onde se lê: sem efeitos financeiros,

Leia-se: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 21/03/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

VACANCIA

PORTARIA N.º 692 - GR/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000745/2019-04, DE 20/03/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 118-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/03/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 28 de março de 2019, do servidor **MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2192575, lotado no Campus Eirunepé, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0829441.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

PORTARIA N.º 763 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

mencionada; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007932/2019-98, de 29/03/2019, de autoria da servidora abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 124-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/04/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 29 de março de 2019, da servidora **LUZILANGELA VIEIRA BARBOSA** - ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2199253, lotada no Campus Tabatinga, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0971333.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 915 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

mencionada; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000123/2019-61, de 24/04/2019, de autoria da servidora abaixo

CONSIDERANDO o Despacho n.º 148-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/04/2019,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 26 de abril de 2019, da servidora **ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS** - ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 2113976, lotada no Campus Itacoatiara, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0206685.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 020-GR/IFAM, 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no exercício de cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 691-GR/IFAM, de 01/04/2019, publicada no DOU N.º 63, de 02/04/2019, seção 2, pag. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2019-DEPAD/REITORIA, e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, ambos de 04/04/2019, RESOLVE:

I. AUTORIZAR aos servidores abaixo elencados, para dirigir os veículos Oficiais do IFAM no âmbito da Reitoria, exclusivamente, no interesse do serviço do órgão de lotação e de suas atribuições, conforme disposto no Decreto n.º 9.327, de 09/12/1996, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

SERVIDOR	SETOR	N.º DE CNH
Ademar Moraes Barbosa	PROPLAD	00763803395
Gean Max Angelim de Lima	PROPLAD	02943732824
Mario Gilson Santos Borges	PROPLAD	00180152673
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	03366340360
José Estanislau Sant'Anna de Souza	PROEX	01933991261
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PRODIN	00486517553
Welesson da Silva Alencar	PRODIN	04306504236



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	00090113341
Jose Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI	00537701082
Manoel de Jesus de Souza Miranda	PROEN	04312220403
Fábio Serra Ribeiro Couto	PROEN	04312220403
Renata Soares Martins	PROEN	006113886123

II. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 021 - GR/IFAM, de 09/04/2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e considerando o Memorando Eletrônico n.º 46/2019-DGTI/REITORIA, de 08/04/2019, **R E S O L V E**:

II. DESIGNAR o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1062681 como fiscal **Titular**, e o servidor KEVIN SEIJI MAEDA, matrícula SIAPE n.º 2221640, como fiscal **Suplente**, do Contrato n.º 21/2014, Processo n.º 23443.024057/2016-66, que versa sobre manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da plataforma virtual do IFAM, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a FRJ INFORMÁTICA LTDA-EPP, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. Tornar sem Efeito a partir desta data, a Ordem de Serviço n.º 075-GR/IFAM, de 06/12/2016.

III. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO N.º 022 - GR/IFAM, de 09/04/2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e considerando o Memorando Eletrônico n.º 47/2019-DGTI/REITORIA, de 08/04/2019, **R E S O L V E**:

I. EXLUIR os servidores CARLOS TIAGO GARANTIZADO e JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR, da Ordem de Serviço n.º 085-GR/IFAM, de 23/10/2014,

II. DESIGNAR os servidores JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA, NATHANIEL JOSÉ FURTADO e JANDERSON SILVA DE SOUZA, para compor a comissão de Fiscalização do Contrato n.º 29/2014, Processo n.º 23443.001977/2014-44, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME, cujo objeto e a contratação, licenciamento e a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação e sustentação de Sistemas de Informação de Gestão (SIG) junto ao IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, para adoção das providências de praxe.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO N.º 023- GR/IFAM, de 09/04/2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 16722/2019 - PROPLAD/REITORIA, de 08/04/2019, **RESOLVE**:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 002/2019/DGP/PROPLAD, de 01/04/2019, referente ao Processo n.º 23443.008274/2019-51, de 02/04/2019, cujo objeto e a contratação de empresa para realização do Programa de Pós-Graduação em Administração, em Nível de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Mestrado, observado o disposto no § 1º do Art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Vivian Mayara Martins da Silva	DGP	Gestor da Execução
Ana Claudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Geziel Sena Colares	PROPLAD	Membro
Jaciane Noronha Moraes	DGP	Membro
Simone Santos Rodrigues	DGP	Membro

II. Designar a servidora ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1037572, como fiscal Titular e a servidora SIMONE SANTOS RODRIGUES matrícula SIAPE n.º 1104542, como fiscal Substituta, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos Arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO N.º 026 - GR/IFAM, de 15/04/2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e, Memorando Eletrônico n.º 91/2019-PROPLAD/REITORIA, de 11/04/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ – matrícula SIAPE n.º 1221314, como fiscal **Titular**, do Contrato n.º 21/2014, Processo n.º 23443.024057/2016-66, que versa sobre manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da plataforma virtual do IFAM, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a FRJ INFORMÁTICA LTDA-EPP, **em substituição** a KARINA BATISTA DE SALES,

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO N.º 027 - GR/IFAM, de 15/04/2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 1º, e art. 2 da Portaria n.º 442/MPDG, de 27/12/2018, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo para o ano de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de 12/04/2019,

RESOLVE:

I. ESTABELECER que no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, não haverá expediente no dia 18/04/2019 (Quinta-Feira Santa).

II. DETERMINAR que as Chefias imediatas articulem junto aos seus servidores com a finalidade de programar a compensação de 08 (oito) horas, até o dia 31/05/2019, obedecendo o limite máximo de 01 (uma) hora por dia, conforme o art. 44, inciso II da Lei n.º 8.112/90.

III. DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas faça o acompanhamento com rigor, no âmbito da Reitoria, quanto ao cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n.º 1.590/95.

IV. ESTABELECER que no âmbito dos *campis* deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor por tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2019, quinta-feira, 02 de maio de 2019**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 028-GR/IFAM, de 15/04/2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 17881/2019-PROPLAD/ REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 001/2019 NST/DDINT/PRODIN, de 01/04/2019, referente ao Processo n.º 23443.008160/2019-10, de 01/04/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em treinamento de brigadas de incêndio, com registro e autorização para ministrar treinamento pelo corpo de Bombeiros Militar da Amazônia-CBMAN, conforme o disposto inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Jorge Emerson Prestes	PRODIN	Gestor da Execução
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PRODIN	Membro

II. Designar o servidor RODRIGO DINIZ COSTA, matrícula SIAPE n.º 2204691, como fiscal **Titular** e o servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 2106531, como fiscal **Substituto**, da referida contratação citada no Item I, em conformidade com o disposto nos arts. 41 e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO N.º 029 - GR/IFAM, de 24/04/2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e, Despacho n.º 18991 / 2019 - PROPLAD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **RIVENILSON DA COSTA OTÉRO** – matrícula SIAPE n.º 2196059, como fiscal Substituto, do Contrato n.º 04/2015, Processo n.º 23443.001045/2015-82, que versa sobre o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para a Reitoria, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa MANAUS AMBIENTAL S.A, **em substituição** a servidora DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO N.º 031-GR/IFAM, 26 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 98/2019-PROPLAD/ REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir veículo oficial da Reitoria/IFAM, no dia 29/04/2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH N.º
Jorge Nunes Pereira	0053765	03334734906

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore